



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



**AUTORIZAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO o Ofício nº. 051/2022/SINFRA/SPC, datado de 06/12/2022, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em que solicita AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo Licitatório para o OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM CEARÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2129-2022 – PROCESSO Nº 2022/07243, JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.”**

CONSIDERANDO, evidentemente, as alegações, exposição de motivos e consequente sugestão apresentados na Solicitação em referência;

CONSIDERANDO que, este serviço será de suma importância para que possamos oferecer melhor qualidade aos moradores do município;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração atenda o interesse público, levando em conta aspectos relacionados à valorização do desenvolvimento da região e melhorar na qualidade de vida da população econômico-financeira, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa;

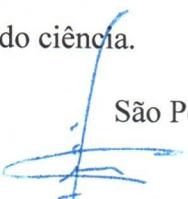
**1-ACOLHE** o Ofício acima mencionado, em seu inteiro teor.

**2-AUTORIZA** o Setor de Licitação a viabilizar providências para a emissão de licitação, na modalidade CONVITE, visando à contratação de melhor empresa para atendimento ao referido objeto.

**3- ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitação para providências urgentes.

**4- CUMPRA-SE**, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de dezembro de 2022.

  
**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
**Prefeito Municipal**